

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

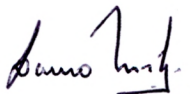
ATO DA REITORIA N. 1892 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003820/2003-70,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 10/8/2003, a Ana Maria de Souza Teixeira, esposa do ex-servidor Pedro Teixeira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 401704, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível Intermediário, classe Especial, nível III, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos dos artigos 215; 216, § 1º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 21 de Agosto de 2003.



Lauro Morhy
Reitor